



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º: 17.320-7/2017
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
RESPONSÁVEL: ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA – Prefeito Municipal
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO o Sr. Arivaldo Medeiros de Santana – Prefeito Municipal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido ao interessado, seu procurador ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido, às suas expensas.

PUBLIQUE-SE.

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para Emissão de Parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 07 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.

